



DIÁRIO LEGISLATIVO

Av. São Pedro, 1, Pracuúba - AP, 68918-000

Email: diariolegislativo@camaradepracuuba.ap.gov.br

PODER LEGISLATIVO

**Lidiane Oliveira Nunes**

Presidente

**Joelson dos Anjos Oliveira**

Vice-Presidente

**Cassio Rodrigo Silva**

1º Secretário

**Marcelo Marçal Costa Alves**

2º Secretário

**Darinto Costa Oliveira**

Vereador(a)

**Frank Nelson Dias dos Passos**

Vereador(a)

**Francinei Dias Amoras**

Vereador(a)

**Abmael das Oliveira Belo**

Vereador(a)

**Joilson Guimarães Passos**

Vereador(a)

**PRACUÚBA**
CÂMARA MUNICIPAL📅 Data de Publicação: **25/03/24** 📄 N° da Publicação: **022**📁 Tipo de Arquivo: **Errata**☰ Tipo de Publicação: **Portaria de Nomeação**📖 Total de Páginas: **003**🔗 Link da Publicação: <https://bit.ly/3Qilx2B>

📄 Resumo da Publicação:

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

👤 Responsável pela Publicação:

Wellyson Paiva - Coordenador de T.I



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUUBA
PODER LEGISLATIVO

ERRATA

PORTARIA 022 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Onde lê-se:
DE 08 DE MARÇO DE 2024

Leia-se :
DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUÚBA, ESTADO DO AMAPÁ, no exercício e suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução nº 09.2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CINDY MARINE, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRA da Câmara Municipal de Pracuúba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeira.

Onde lê-se:

Art. 2º Nomeiam-se as servidoras para ~~DAMIELE NAZARIO e CLÁUDIA FERREIRA PENHA~~ exercer a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Leia-se:

Art. 2º Nomeiam-se as servidoras DAMIELE NAZARIO e CLÁUDIA FERREIRA PENHA para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRACUUBA
PODER LEGISLATIVO

contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. As servidoras mencionadas no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Legislativo.

§ 2º A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Onde lê-se:

Câmara Municipal de Pracuúba, 08 de março de 2024.

Leia-se:

Câmara Municipal de Pracuúba, 18 de janeiro de 2024.


LIDIANE OLIVEIRA NUNES
Presidente da Câmara Municipal de Pracuúba – CMP
Biênio 2023/2024

Observação : Externamos as máximas desculpas por estes erro publicado, e por fim corrigido na análise de nossos documentos, vez que, a transparência com a população vem antes de tudo.